



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 688/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, um estudo para “Construção de área de lazer (pista de caminhada, academia, parque infantil, min - campo e outro necessário), na Rua Cláudio Manoel da Costa, próximo ao nº183, no bairro Rochelle II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de construção de área de lazer (pista de caminhada, academia ar livre, parque infantil, mini - campo e outros necessário), no bairro Rochelle II, na rua Cláudio Manoel da Costa, próximo ao nº 183, ao lado onde foi feito o calçamento, neste município.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **Justificativa:**

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

Este vereador foi procurado por moradores deste Bairro solicitando esta providência, pois são muitos os munícipes que irão se beneficiar com a construção de uma área de lazer.

Referida reivindicação se dá devido à falta nesse bairro de um local apropriado a prática de lazer e exercícios físicos, munícipes e crianças tendo que se deslocar aos bairros vizinhos para praticar seus exercícios físicos e brincarem no parquinho, e por isso se faz necessário a instalação de uma área de lazer no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de março de 2.022.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-